



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 0635232-38.2020.8.04.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: novembro de 2022

LBC CONSERVADORA E SERVIÇO LTDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ASPECTOS JURÍDICOS	4
2.1 SÍNTESE PROCESSUAL.	4
2.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERANDA.	5
2.3 ANDAMENTO PROCESSUAL.....	5
2.4 DA CIÊNCIA DOS PEDIDO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO NOS AUTOS.	13
3. LISTA DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS.	16
4. DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.	16
5. DOS PEDIDOS.....	17

AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS.

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com o inciso II, artigo 22 da Lei nº11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) - Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020, o INPEAM- Instituto de Perícias da Amazônia, na pessoa do Sr. Hélio Do Carmo Magalhães Neto, Administrador Judicial nomeado à folha 1040 e compromissado à folha 1064, nos autos processuais n.º 0635232-38.2020.8.04.0001, submete à apreciação de Vossa Excelência, e de todos os Credores e demais interessados, o Relatório Mensal de Atividades da empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇO LTDA em recuperação Judicial, referente ao mês novembro de 2022.

Informamos que este Relatório reúne e sintetiza as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais que foram fornecidos pela própria recuperanda, logo a análise técnica contábil, são limitadas às informações disponibilizadas, não exaustivas.

Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame independente e nem de qualquer procedimento de auditoria, de modo que não é possível garantir ou afirmar a correção, precisão ou ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentam todos os dados relevantes.

2. ASPECTOS JURÍDICOS

2.1 SÍNTESE PROCESSUAL.

Excelência, conforme explanado na introdução, trata-se de Recuperação Judicial movida por LBC Conservadora e Serviços LTDA, distribuída em 16/03/2020, o qual teve seu processamento deferido na data de 28/04/2020, por motivos de crise econômica, dificuldades no recebimento dos contratos junto ao governo do Estado do Amazonas, limitação de crédito e, ações trabalhistas em virtude de não está recebendo seus contratos.

Informa ainda que seus credores são:

- BASA - Neste banco, pegou emprestado R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Seu débito atual é de R\$ 2.829.969,26 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais). Estando em atraso o valor de R\$ 124.447,93 (cento e vinte e quatro mil reais, quatrocentos e quarenta e sete reais).
- BANCO BRADESCO- Pegou emprestado neste banco o valor de R\$ 2.339.363,72, estando em atraso o valor de R\$ 443.203,13.

E tem como crédito a receber:

- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONA: CRÉDITOS: R\$ 1.851.442,03 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil reais).

Tem outros créditos que estavam aptos a receber, entretanto tiraram da pauta de recebimento. CRÉDITOS: R\$ 8.035.475.475,87. (oito milhões e trinta e cinco mil reais).

- GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. Possui um crédito de R\$ 7.769.895,00 (Sete milhões setecentos e sessenta e nove mil,

oitocentos e noventa e cinco reais). Com ação de cobrança devidamente protocolada: PROCESSO: 0805542-22.2020.8.23.0010. 2ª Vara da Fazenda Pública/Boa Vista.

2.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERANDA.

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
16/03/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
28/04/2019	Deferimento do pedido de recuperação	Art. 51, inciso I, II, III, IV, V da Lei 11.101/05

2.3 ANDAMENTO PROCESSUAL.

Esta Administradora Judicial vem respeitosamente à presença de V.Exa., informar, conforme quadro sinóptico abaixo, a lista das manifestações apresentadas nos autos do processo eletrônico, com a indicação das respectivas páginas.

DATA	PEÇA	SOLICITANTE	SOLICITAÇÕES	FOLHAS
16/03/2020	Petição inicial	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	<ul style="list-style-type: none"> - O processamento da presente Recuperação Judicial - Nomear administrador judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei n. 11.101/2005 - Determinar a dispensa da exigência de apresentação de certidões negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial, haja vista que seu problema e somente bancário. - A suspensão legal de 180 dias, de todas as ações ou execuções movidas contra as empresas requerentes até ulterior deliberação deste juízo (art. 52, III e art. 6º) - Autorização para que o requerente venha apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial. - Expedição de competente edital a ser publicado no diário de justiça, contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da lei que regula a Recuperação Judicial. - Concessão do prazo de 90 (sessenta) dias para apresentação em juízo do respectivo plano de Recuperação Judicial da requerente 	1-170
07/04/2020	Pedido de Providências	LBC CONSERVADORA	Pedir o devido processamento desta Ação - com o agravante econômico ocasionado pela corona vírus.	171-175

		E SERVIÇOS LTDA		
17/04/2020	Decisão interlocutória	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Solicitação das documentações necessárias para o processamento da recuperação judicial- publicado as folhas 364 em dje.	176-178
21/04/2020	Manifestação do autor	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	Apresentação da Documentação para o deferimento da recuperação judicial	179-363
24/04/2020	administrativa	CERTIDÃO AUTOMÁTICA	CERTIFICA-SE, que em 24/04/2020 o ato abaixo foi encaminhado para intimação/citação no portal eletrônico. Destinatário do Ato: Banco Bradesco S/A	366-367
24/04/2020	Juntada de certidão	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	Junta as certidões de protestos unificadas de todos os cartórios, em nome da empresa e do seu Administrador, provando o que já foi colocado que a empresa é idônea, não existindo processos de cobrança, seu débito se limita tão somente ao banco Bradesco e ao Banco Basa.	368-371
28/04/2020	Mandato de citação	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	Precisa muito citar os Bancos credores, inclusive o Banco Bradesco para se obtenha de pegar o dinheiro da Empresa, e qualquer outro valor que seja depositado, inclusive o dinheiro da previdência	372-376
28/04/2020	Decisão interlocutória	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Deferimento do processamento da recuperação judicial. I - Nos termos do art. 52, I, nomeio como administradora judicial, Sra. Albanesa Portilho Feitosa, Contadora com registro no CRC n.º 010957/O. II - Determino a dispensada apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei; III - Determino a suspensão das ações e execuções em desfavor da parte autora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta decisão; IV - Dê-se ciência ao Ministério Público e às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados. dje as folhas 381	377-381
24/04/2020	administrativa	CERTIDÃO AUTOMÁTICA	CERTIFICA-SE, que, nesta data, transcorreu o prazo de leitura no Portal Eletrônico do ato de intimação/citação abaixo Destinatário do Ato: Banco Bradesco S/A	382-385
30/04/2020	Certidão de sistema	BRADESCO	Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.	
04/05/2020	Mandado de Citação	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	Pedir a juntada das custas do oficial de justiça para mandado para o banco do Bradesco parando assim todo o constrangimento evitando assim pegar qualquer valor da conta inclusive, liberando os valores depositados pelos órgãos e parando os pagamentos indevidos, liberando o dinheiro que está depositado em sua previdência, para pagamentos de seus funcionários.	387-390

06/05/2020	Manifestação do Réu	BANCO DO BRASIL S.A	a) A senha de acesso ao processo, visto que os autos da referida Recuperação Judicial estão em sigilo ou segredo de justiça; b) A juntada do instrumento procuratório e substabelecimento em anexo, com o correspondente cadastramento dos procuradores ali descritos nos presentes autos; c) Que quaisquer Intimações exaradas doravante nos presentes autos sejam publicadas/encaminhadas aos advogados constantes do instrumento procuratório, sob pena de nulidade.	391-395
11/05/2020	Mandado de Citação	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	Pedir a Citação dos órgãos em anexo através de mandado de citação ou mesmo correio eletrônico declinando os endereços conforme processo	396-397
12/05/2020	Petição Simples	BANCO BRADESCO S/A	Requerer a HABILITAÇÃO do (a) advogado (a) subscritor(a), para que todas as publicações, intimações e quaisquer atos de comunicação no presente processo sejam realizados EXCLUSIVAMENTE em nome de: KARINA DEALMEIDA BATISTUCI OAB/AM A685	398-483
19/05/2020	Mandado de Citação	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	a Empresa requerente tem depositado R\$282.088,47 EM TITULOS DE CAPITALIZAÇÕES, o dinheiro lhe pertence, entretanto se pegar o banco vai descontar em dívidas, não podendo isso acontecer, pois é imprescindível para empresa nesse momento tomar posse desse dinheiro sem descontar dívidas.	484-486
27/05/2020	Junta de Instrumento de Procuração	BANCO BRADESCO S/A	Requerer a juntada do INSTRUMENTO DE MANDATO e SUBSTABELECIMENTO, e por conseguinte, a HABILITAÇÃO, destes subscritores nos presentes autos.	492-506
04/06/2020	Petição Simples	BANCO BRADESCO S/A	Informar que, por não concordar com a r. decisão que DEFERIU o processamento da Recuperação Judicial, concedendo prazo para a recuperanda apresentar o Plano de Recuperação Judicial em 90 (noventa) dias, interpôs recurso de AGRAVO DE INSTRUMENTO junto ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/AM	507-529
29/06/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	ROZANE PEREIRA CAMPOS	Conforme certidão de crédito emitida pela 8ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000930-96.2019.5.11.0009	540-543
29/06/2020	Protocolo (outros)	Agravo-BRADESCO	Agravo de Instrumento nº 4003560-93.2020.8.04.000- Em assim sendo, defiro a tutela recursal, concedendo o prazo de 60 dias para a recuperanda apresentar o plano de recuperação.	544-549
06/07/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	ELCLESIAS MENDONCA SEIXAS	Conforme certidão de crédito emitida pela 3ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000134-89.2020.5.11.0003	550-552
14/07/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	ROSIVALDO DE ARAÚJO CASTRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 11ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001414-08.2019.5.11.0011	553-563
22/07/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	NIDIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Conforme certidão de crédito emitida pela 5ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001419-54.2019.5.11.0003	564-573

30/07/2020	Despacho	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Determino a expedição de carta de citação com aviso de recebimento aos órgãos e pessoas jurídicas indicados nas referidas petições para que tomem ciência da Recuperação Judicial da Autora e, mais especificamente, da decisão interlocutória de fls. 377/379.	574-575
	Habilitação de crédito - trabalhista	FRANCISCO MOREIRA MARICAUA	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000153-77.2020.5.11.0009	576-581
10/08/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	KELEM DO SOCORRO JORGE DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara de trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000077-74.2020.5.11.0002	582-590
21/08/2020	Protocolo (outros)	MARIA DE SOUZA SANTOS	FRAUDE À EXECUÇÃO- Nº 0001345-82.2019.5.11.0008- identificamos a transferência de vultuosos valores totalizando R\$ 718.000,00(setecentos e dezoito mil reais) para a conta corrente pessoal do sócio majoritário Sr. HORÁCIO JOAQUI SILVA MARTINS.	591-629
26/08/2020	Petição Simples	BANCO BRADESCO S/A	Informar que, por não concordar com a r. decisão de fls. 574, que DEFERIU o pedido da recuperanda para citação do Banco Bradesco para que o mesmo se abstenha de confiscar valores de capitalização e consórcios nas contas bancárias em nome da recuperanda, interpôs recurso de AGRAVO DE INSTRUMENTO junto ao E.Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/AM	630-648
	Habilitação de crédito - trabalhista	JOSE KENNEDY SOARES GONCALVES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000145-03.2020.5.11.0009	649-669
24/10/2020	Pedido de Providências	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	INFORMAR E PEDIR A RETIRADA DO NOME DO BACEN DOSPC DO SERASA COLOCADOS PELO BRADESCO OBRIGANDO O BANCO RETIRAR O NOME DA LBC DESSES ÓRGÃOS- lista de trabalhadores ativos	670-716
10/11/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	MARCIO ANDRÉ MARIALVA MENEZES	Conforme certidão de crédito emitida pela 15ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001442-61.2019.5.11.0015	717-732
18/11/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	ELVES FRANK DA SILVA SÁ	Conforme certidão de crédito emitida pela 13ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001068-51.2019.5.11.0013	733-751
25/11/2020	Petição Simples	BANCO BRADESCO S/A	Da referida decisão, o Banco Bradesco interpôs Agravo de Instrumento(nº 4003560-93.2020.8.04.0000) em face da concessão do prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, o qual teve a tutela recursal deferida no sentido de conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a recuperanda apresentar o Plano de Recuperação Judicial, nos termos no art. 53 da Lei n. 11.101/05. Posteriormente, o Banco Bradesco o interpôs novo Agravo de Instrumento (nº 4005725-16.2020.8.04.0000) em face da decisão proferida que deferiu o pedido da recuperanda para que o Banco se abstinhasse de confiscar valores de capitalização e consórcios em nome da recuperanda.	752-756

11/12/2020	Habilitação de crédito - trabalhista	MARCO AURELIO MOURA GUERREIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001320-36.2019.5.11.0019	757-758
30/12/2020	Junta de Instrumento de Procuração	BANCO BRADESCO S/A	Vem à presença de vossa excelência informar que constitui novos patronos, bem como requerer juntada dos documentos representativos. Por fim, requer que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome da advogada CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/MS 12.002	759-791
28/01/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	CLAUDIO ROBERTO RAMOS NONATO	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001320-36.2019.5.11.0019	792-811
22/02/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	WALCICLEY CORREIA DANTAS	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001427-13.2019.5.11.0009	812-816
04/03/2021	certidão		CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e usando das atribuições a mim conferidas por lei que o Dr. Rinaldo Cunha Costa, OAB/AM 4.854, conforme procuração à fl. 12, atuou como procurador da parte Autora no curso dos anos de 2020 e 2021 nos presentes autos de Recuperação Judicial/PROC, distribuída na data de 16.03.2020, movida por Lbc Conservadora e Serviço Ltda., em face de Banco da Amazonia S/A CNPJ:04.902.979/0084-71 e Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746948/0001-12, sob o n.º 0635232-38.2020.8.04.0001, no valor de R\$ R\$ 568.000,00, E certifico ainda que os presentes autos encontram-se em tramitação regular.	817
08/03/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	MARCUS VENICIUS DE OLIVEIRA PIMENTEL	Conforme certidão de crédito emitida pela 13ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001377-72.2019.5.11.0013	818-827
27/04/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	MARCO AURELIO MOURA GUERREIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001320-36.2019.5.11.0019	838-848
30/04/2021	certidão		CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e usando das atribuições a mim conferidas por lei que o Dr. Rinaldo Cunha Costa, OAB/AM 4.854, conforme procuração à fl. 12, atuou como procurador da parte Autora no curso dos anos de 2020 e 2021 nos presentes autos de Recuperação Judicial/PROC, distribuída na data de 16.03.2020, movida por Lbc Conservadora e Serviço Ltda., em face de Banco da Amazonia S/A CNPJ:04.902.979/0084-71 e Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746948/0001-12, sob o n.º 0635232-38.2020.8.04.0001, no valor de R\$ R\$ 568.000,00, E certifico ainda que os presentes autos encontram-se em tramitação regular.	849
11/05/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	PATRICIA CRUZ DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000458-29.2020.5.11.0052	850-860

13/05/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	ROZANGELA RAMOS DE MENEZES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000593-73.2020.5.11.0009	861-868
21/05/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001151-03.2019.5.11.0002	869-900
18/06/2021	Petição Simples	KELEM DO SOCORRO JORGE DE SOUZA	requer que as intimações sejam em nome do procurador, Dr. Adriano José da Cunha Souza, inscrito nos quadros da OAB/AM sob nº. 8.410, com escritório profissional situado na Rua dos Escoteiros, nº 55, Compensa II, CEP: 69.035-660, Manaus/AM	901
07/07/2021	Protocolo (outros)	2ª Vara do Trabalho de Boa Vista	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES AO PROCESSO	902-905
07/07/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	JOAO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000921-68.2020.5.11.0052	906-915
19/10/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	Perita - RAIMUNDO JEAN TAVARES LUNA	Solicita-se a habilitação de crédito em favor de perito judicial que atuou no processo trabalhista nº 0000458-29.2020.5.11.0052, conforme certidão	916-917
27/10/2021	Manifestação do autor	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	PEDIDO DE CERTIDÃO/comprovante de pagamento	918
08/11/2021	certidão		CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e usando das atribuições a mim conferidas por lei que o Dr. Rinaldo Cunha Costa, OAB/AM 4.854, conforme procuração à fl. 12, atuou como procurador da parte Autora no curso dos anos de 2020 e 2021 nos presentes autos de Recuperação Judicial/PROC, distribuída na data de 16.03.2020, movida por Lbc Conservadora e Serviço Ltda., em face de Banco da Amazonia S/A CNPJ:04.902.979/0084-71 e Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746948/0001-12, sob on.º 0635232-38.2020.8.04.0001, no valor de R\$ R\$ 568.000,00, E certifico ainda que os presentes autos encontram-se em tramitação regular.	921
06/12/2021	Habilitação de crédito - trabalhista	WILLIANSON BATISTA SOARES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000124-27.2020.5.11.0009	922-924
06/12/2021	Protocolo (outros)	ROSINETE CONCEICAO DA COSTA	Ao cumprimentá-lo, no interesse do processo supra, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de cinco dias, proceda a transferência do saldo total da conta judicial nº 0653.042.01531184-4 em favor do processo nº 0635232-38.2020.8.04.000, em trâmite na 8ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho de Manaus/AM	925-928
28/01/2022	Petição Simples	PATRICIA CRUZ DE SOUZA	pugna ao Nobre Magistrado o deferimento de liminar para extinguir a decisão que determinou a suspensão de execuções em face da LBC ou então que o plano de recuperação judicial seja apresentado no prazo de 15 dias	929

31/01/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	JANDERSON SOUZA DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 1ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000063-59.2021.5.11.0001	930-937
29/03/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	ROSINETE CONCEIÇÃO	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000620-87.2021.5.11.0052	938-950
29/03/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	RICARDO PAULO CALDAS DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 17ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000649-82.2020.5.11.0017	951-973
03/05/2022	Pedido de Providências	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	PEDIDO DE CERTIDÃO ATUALIZADA	974-977
08/11/2021	certidão	JUÍZO 8ª VARA CIV.	CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e usando das atribuições a mim conferidas por lei que o Dr. Rinaldo Cunha Costa, OAB/AM 4.854, conforme procuração à fl. 12, atuou como procurador da parte Autora no curso dos anos de 2020 e 2021 nos presentes autos de Recuperação Judicial/PROC, distribuída na data de 16.03.2020, movida por Lbc Conservadora e Serviço Ltda., em face de Banco da Amazonia S/A CNPJ:04.902.979/0084-71 e Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746948/0001-12, sob on.º 0635232-38.2020.8.04.0001, no valor de R\$ R\$ 568.000,00, E certifico ainda que os presentes autos encontram-se em tramitação regular.	978
05/05/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	CARLA CRISTINA SANTANA RIBEIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 12ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000607-48.2020.5.11.0012	979-989
11/05/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	RUTH PEREIRA DOS ANJOS	Conforme certidão de crédito emitida pela 15ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000801-05.2021.5.11.0015	990-997
	Protocolo (outros)	Agravo-BRADESCO	Agravo de Instrumento. Recuperação judicial. Prazo para apresentação do Plano de Recuperação. Improrrogável. Recurso Conhecido e Provido. nº 4003560-93.2020.8.04.000 REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.	999-1012
05/07/2022	Pedido de Providências	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	PEDIDO DE CERTIDÃO ATUALIZADA	1013-1017
06/07/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	LEIDA MARA DE FREITAS MONTEIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 1ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000751-21.2021.5.11.0001	1018-1024
06/07/2022	Pedido de Providências	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	PEDIDO DE CERTIDÃO ATUALIZADA	1025-1030
	Habilitação de crédito - trabalhista	ANDREZA BORGES MEDEIROS	Conforme certidão de crédito emitida pela 16ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000107-67.2020.5.11.0016	1031-1036
22/07/2022	certidão	ALBANEZA PORTILHO FEITOZA	Informa que por motivo de saúde não a possibilidade de da continuidade a perícia contábil.	1037-1039

08/08/2022	Decisão interlocutória	JUÍZO 8ª VARA CIV.	DESTITUIO a Sra. Albanesa Portilho Feitosa então nomeada às fls. 377/379, e NOMEIO para o exercício do encargo, o Sr. HÉLIO DO CARMO MAGALHÃES NETO.	1040-1049
16/08/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	JOSÉ KENNEDY SOARES GONÇALVES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000145-03.2020.5.11.0009	1050-1067
06/09/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	RANIELE VIANA DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 7ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000802-77.2022.5.11.0007	1068-1075
09/09/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	ADRIA MARCIA CARVALHO DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 11ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000318-50.2022.5.11.0011	1077-1085
14/09/2022	Petição Simples	INSTITUTO DE PERÍCIAS DA AMAZÔNIA – INPEAM	REQUERER O ARBITRAMENTO DOS HONORÁRIOS DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL.	1086-1089
27/09/2022	Ato Ordinatório	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Fica intimada a parte autora/exequente para manifestar-se sobre o documento juntado às fls.1086/1089, no prazo de 05 (cinco) dias.	1090
25/09/2022	Pedido de Providências	LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA	Vem por meio de seu advogado subscrito, RINALDOCUNHA COSTA. OAB/AM 4854. Com escritório profissional sito em Manaus, na Rua Paraíba Ed. Cristal 455 Sala 1403, onde recebe notificações e intimações de estilo, sob pena de nulidade do ato. PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIROTEOR DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1091
30/09/2022	certidão	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Teor do ato: "De ordem, fica intimada a parte autora/exequente para manifestar-se sobre o documento juntado às fls. 1086/1089, no prazo de 05 (cinco) dias." - início do prazo referente ato as folhas 1090	1092-1093
04/10/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	JOAO RODRIGUES DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000962-64.2022.5.11.0052	1094-1099
19/10/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	DENISE ARAUJO DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 7ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000980-26.2022.5.11.0007	1100-1109
21/10/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	ZILANE DA COSTA BRANDAO	Conforme certidão de crédito emitida pela 12ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000596-48.2022.5.11.0012	1110-1122
28/10/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	RAIMUNDO REBELO DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 8ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000299-53.2022.5.11.0008	1123-1149
17/11/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	RILDO DA SILVA TRINDADE	Conforme certidão de crédito emitida pela 15ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000880-47.2022.5.11.0015	1150-1152
21/11/2022	certidão	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo legal sem que a parte Requerente tenha se manifestado acerca do Ato Ordinatório de fl. 1090.	1153
22/11/2022	Decisão	JUÍZO 8ª VARA CIV.	Ante a ausência de manifestação por parte da requerente acerca da nomeação do Administrador Judicial bem como dos honorários pleiteados (fl. 1153), e considerando ainda os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades	1154-1158

			semelhantes de elevado grau de complexidade, HOMOLOGO os honorários pleiteados em petição juntada às fls. 1086/1089. INTIME-SE a requerente para pagar os honorários do Administrador Judicial no prazo de 15 (quinze) dias. INTIME-SE o administrador judicial para cumprir com as demais obrigações que lhe foram previstas no art. 22, II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei 11.101/2005 - Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020.	
26/11/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	LINDA MARIA NASCIMENTO LESSA	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000089-81.2022.5.11.0014	1159-1173
28/11/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	CECILIA DIAS DO NASCIMENTO	Conforme certidão de crédito emitida pela 5ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001359-46.2017.5.11.0005	1174-1246
30/11/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	MARIA RAIMUNDA CARDOSO DE SOUSA	Conforme certidão de crédito emitida pela 3ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 000714-32.2021.5.11.0053	1247-1261
01/12/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	EWERTON CESAR SILVA LIMA	Conforme certidão de crédito emitida pela 3ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000691-55.2022.5.11.0052	1262-1294
01/12/2022	Habilitação de crédito - trabalhista	ALCINEIDE BATISTA TAVARES	Conforme certidão de crédito emitida pela 1ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000322-20.2022.5.11.0001	1295-1302

2.4 DA CIÊNCIA DOS PEDIDO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO NOS AUTOS.

Nesta oportunidade, tomamos ciência dos pedidos de habilitação de crédito informado aos autos processuais, conforme planilha abaixo demonstrada;

SOLICITANTE	SOLICITAÇÕES	FOLHAS
ROZANE PEREIRA CAMPOS	Conforme certidão de crédito emitida pela 8ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000930-96.2019.5.11.0009	540-543
ELCLESIAS MENDONCA SEIXAS	Conforme certidão de crédito emitida pela 3ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000134-89.2020.5.11.0003	550-552
ROSIVALDO DE ARAÚJO CASTRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 11ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001414-08.2019.5.11.0011	553-563
NIDIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Conforme certidão de crédito emitida pela 5ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001419-54.2019.5.11.0003	564-573
FRANCISCO MOREIRA MARICAUA	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000153-77.2020.5.11.0009	576-581
KELEM DO SOCORRO JORGE DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara de trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000077-74.2020.5.11.0002	582-590

JOSE KENNEDY SOARES GONCALVES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000145-03.2020.5.11.0009	649-669
MARCIO ANDRÉ MARIALVA MENEZES	Conforme certidão de crédito emitida pela 15ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001442-61.2019.5.11.0015	717-732
ELVES FRANK DA SILVA SÁ	Conforme certidão de crédito emitida pela 13ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001068-51.2019.5.11.0013	733-751
MARCO AURELIO MOURA GUERREIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001320-36.2019.5.11.0019	757-758
CLAUDIO ROBERTO RAMOS NONATO	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001320-36.2019.5.11.0019	792-811
WALCICLEY CORREIA DANTAS	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001427-13.2019.5.11.0009	812-816
MARCUS VENICIUS DE OLIVEIRA PIMENTEL	Conforme certidão de crédito emitida pela 13ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001377-72.2019.5.11.0013	818-827
MARCO AURELIO MOURA GUERREIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001320-36.2019.5.11.0019	838-848
PATRICIA CRUZ DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000458-29.2020.5.11.0052	850-860
ROZANGELA RAMOS DE MENEZES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000593-73.2020.5.11.0009	861-868
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001151-03.2019.5.11.0002	869-900
JOAO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000921-68.2020.5.11.0052	906-915
Perita - RAIMUNDO JEAN TAVARES LUNA	Solicita-se a habilitação de crédito em favor de perito judicial que atuou no processo trabalhista nº 0000458-29.2020.5.11.0052, conforme certidão	916-917
WILLIANSON BATISTA SOARES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000124-27.2020.5.11.0009	922-924
JANDERSON SOUZA DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 1ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000063-59.2021.5.11.0001	930-937
ROSINETE CONCEIÇÃO	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000620-87.2021.5.11.0052	938-950
RICARDO PAULO CALDAS DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 17ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000649-82.2020.5.11.0017	951-973
CARLA CRISTINA SANTANA RIBEIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 12ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000607-48.2020.5.11.0012	979-989

RUTH PEREIRA DOS ANJOS	Conforme certidão de crédito emitida pela 15ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000801-05.2021.5.11.0015	990-997
LEIDA MARA DE FREITAS MONTEIRO	Conforme certidão de crédito emitida pela 1ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000751-21.2021.5.11.0001	1018-1024
ANDREZA BORGES MEDEIROS	Conforme certidão de crédito emitida pela 16ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000107-67.2020.5.11.0016	1031-1036
JOSÉ KENNEDY SOARES GONÇALVES	Conforme certidão de crédito emitida pela 9ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000145-03.2020.5.11.0009	1050-1063
RANIELE VIANA DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 7ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000802-77.2022.5.11.0007	1068-1075
ADRIA MARCIA CARVALHO DE SOUZA	Conforme certidão de crédito emitida pela 11ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000318-50.2022.5.11.0011	1077-1085
JOAO RODRIGUES DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000962-64.2022.5.11.0052	1094-1099
DENISE ARAUJO DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 7ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000980-26.2022.5.11.0007	1100-1109
ZILANE DA COSTA BRANDAO	Conforme certidão de crédito emitida pela 12ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000596-48.2022.5.11.0012	1110-1122
RAIMUNDO REBELO DA SILVA	Conforme certidão de crédito emitida pela 8ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000299-53.2022.5.11.0008	1123-1149
RILDO DA SILVA TRINDADE	Conforme certidão de crédito emitida pela 15ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000880-47.2022.5.11.0015	1150-1152
LINDA MARIA NASCIMENTO LESSA	Conforme certidão de crédito emitida pela 19ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000089-81.2022.5.11.0014	1159-1173
CECILIA DIAS DO NASCIMENTO	Conforme certidão de crédito emitida pela 5ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0001359-46.2017.5.11.0005	1174-1246
MARIA RAIMUNDA CARDOSO DE SOUSA	Conforme certidão de crédito emitida pela 3ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000714-32.2021.5.11.0053	1247-1260
EWERTON CESAR SILVA LIMA	Conforme certidão de crédito emitida pela 2ª Vara do trabalho de Boa Vista oriundo do processo nº 0000691-55.2022.5.11.0052	1262-1270
ALCINEIDE BATISTA TAVARES	Conforme certidão de crédito emitida pela 1ª Vara do trabalho de Manaus oriundo do processo nº 0000322-20.2022.5.11.0001	1295-1302

3. LISTA DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS.

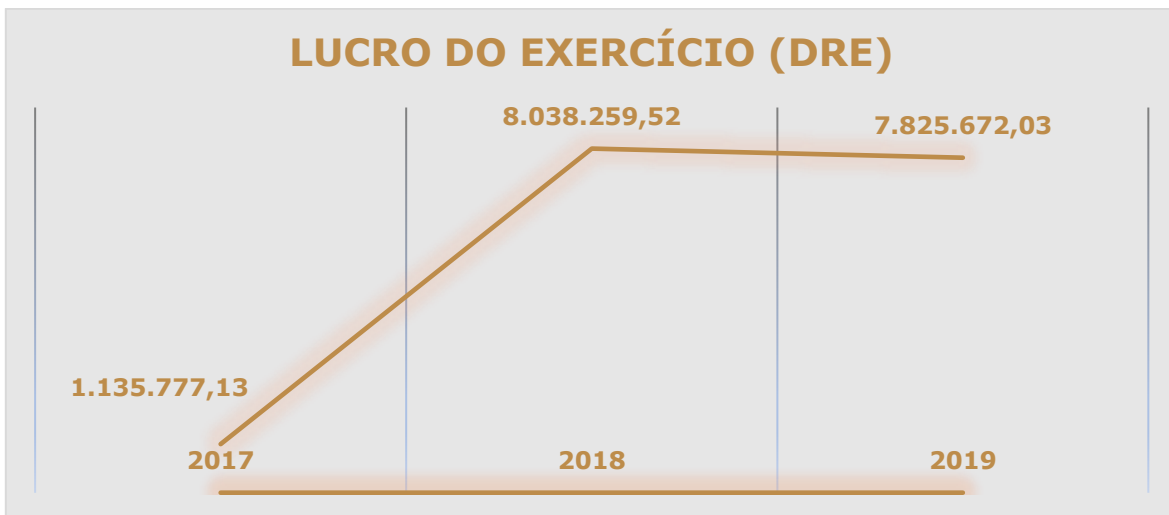
A Recuperanda informou as folhas 324, a lista de funcionários ativos, datada de 21 de abril de 2020.

4. DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

Diante dos documentos protocolados as fls. 211-277, foi produzindo por esta administradora judicial as análises contábeis dos anos de 2017, 2018 e 2019 com base balanços patrimoniais e DRE.

BALANCETES 2022		
PERÍODO	VALOR APURADO	RESULTADO
2017	1.135.777,13	LUCRO
2018	8.038.259,52	LUCRO
2019	7.825.672,03	LUCRO

Base de cálculo para análise gráfica.



Nesta oportunidade, solicita da Recuperanda o envio das documentações (balanços patrimoniais e DRE) dos anos de 2020/2021, bem como balancetes do ano de 2022 para análise e confecção dos próximos relatórios mensais.

5. DOS PEDIDOS

Diante do exposto:

- a) Em resposta aos credores e demais interessados, conforme prescreve a Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) ficam disponibilizados os seguintes contatos eletrônicos, para habilitação de créditos, bem como para envio de documentação para confecção dos relatórios Mensais de Atividade: Telefone: **(92) 988415-9162** E-mails: **contato@inpeam.com.br / perito.heliomagalhaes@inpeam.com.br.**

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência e de quaisquer outros interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos,
Pede de ferimento

Manaus, 08 de dezembro de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HÉLIO DO CARMO MAGALHÃES NETO
Administrador Judicial
Instituto de Perícias da Amazônia